



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** Município de Nossa Senhora de Lourdes

**Período:** 01 de Janeiro a 31 de Março de 2020

**Gestor:** Fábio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 146 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 154, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 22.200,00 (Vinte e dois milhões e suzentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	22.725.200,00
Receitas de Capital	2.050.500,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	(2.575.700,00)
<b>TOTAL</b>	<b>22.200.000,00</b>
Despesas Correntes	19.337.540,00
Despesas de Capital	2.786.460,00
Reserva de Contingência	76.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.200.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ **4.615.444,06** (Quatro milhões, seiscentos e e quinze , quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.278.789,40</b>
Receita Tributária	127.813,76
Receita de Contribuições	59.323,71
Receita Patrimonial	8.954,21
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	5.068.822,60
Outras Receitas Correntes	13.875,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(663.345,34)</b>
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(663.345,34)
<b>TOTAL</b>	<b>4.615.444,06</b>

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em R\$ **R\$ 4.615.444,06** (Quatro milhões, seiscentos e e quinze , quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importavam em R\$ **1.656.964,06** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	268.794,44
Bancos c/ vinculada	1.388.169,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.656.964,06</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.656.964,06** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quarto reais e seis centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 14.705.592,47** (Quatorze mil, setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.671.938,21** (Três milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.638.467,37** (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior			
Neste trimestre	<b>14.705.592,47</b>	<b>3.671.938,21</b>	<b>3.638.467,37</b>
<b>Acumulado</b>	14.705.592,47	3.671.938,21	3.638.467,37

### **3.2 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 5.340,00** (Cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto nº 195 de 12 de abril de 2017.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 560.637,62** (Quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), equivalente a **22,88%** (Vinte e dois vírgula oitenta e oito por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	2.449.929,54
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	560.637,62
Percentual aplicado	<b>22,88%</b>

##### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.449.929,54** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	2.449.929,54
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	204.921,26
Percentual aplicado	6,64%



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

## **5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes..

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Nossa Sra. De Lourdes/SE, 30 de abril de 2020.

**Markedonal da Silva Cruz**  
**Controle Interno**

---